CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10 ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

PAUTA DE EXPEDIENTE DA 362^a. (Trecentésima Sexagésima Segunda) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2^o PERÍODO (01/08 a 20/12/2024), DA 4^a. (quarta) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7^a. (Sétima) LEGISLATURA (2021-2024).

TIPO DE SESSÃO: ORDINÁRIA PRESENCIAL

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2024

INICIARÁ: ÀS 15H00 (03H00 DA TARDE).

TOLERÂNCIA DE: 10 MINUTOS

EXPEDIENTE:

-CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS (Leituras de correspondências e ofícios):

.

INDICAÇÃO(ÕES):

- Nenhuma Indicação recebida, para ser apresentada e lida no Expediente.

REQUERIMENTO(S):

- Nenhum Requerimento foi recebido, para ser apresentado e lido no Expediente.

PROPOSTA(S) DE PROJETO(S) DE LEI(S) MUNICIPAIS:

- Nenhum PLM foi recebido, para ser apresentado e lido no Expediente.

PROPOSTA(S) DE PROJETO(S) DE RESOLUÇÃO(ÕES) LEGISLATIVA:

- PRL Nº 002/2024 - Trajes do Poder Legislativo Municipal. (Apresentar).

ORDEM DO DIA:

- Nenhuma Matéria pautada na Ordem do Dia na Sessão Ordinária nº 362ª.

TRIBUNA DO POVO:

ORADOR(A) **INSCRITO**(A):

- Nenhum(a) cidadã(o) representante se inscreveu na Tribuna do Povo.

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL INSCRITA PARA FALAR NA TRIBUNA:

- Nenhum(a) cidadã(o) representante da Instituição Pública Municipal se inscreveu no espaço reservado na Tribuna.

MESA DIRETORA-2023/2024

WELSON RIBEIRO PEREIRA

 $(We sley\ Welson)$

Vereador/PRD Presidente da Câmara Municipal – 2023/2024

ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA

(Adeana de Oliveira)

Vereadora/PL Vice-Presidente da Mesa Diretora – 2023/2024

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS

(Irmão Paixão)

Vereador/PL 1º Secretário da Mesa Diretora – 2023/2024

ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES

(Judean Papaléguas)

Vereador/PRD

2º Secretário da Mesa Diretora – 2023/2024

OBS.:

A 362ª. SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, QUE ACONTECERÁ NA TARDE DO DIA 24/10/2024 (quinta-feira), COM CAPACIDADE LIMITADA, DE NO MÁXIMO 15 (quinze) PESSOAS DE PÚBLICO NO RECINTO DO AUDITÓRIO (Galeria do Plenário) DA CÂMARA MUNICIPAL, MANTENDO AS PRECAUÇÕES CONTRA A COVID-19, O DISTANCIAMENTO SOCIAL, O USO DE MÁSCARA E A HIGIENZAÇÃO DAS MÃOS CONSTANTE COM ALCOOL EM GEL 70°. SÃO INDISPENSÁVEIS NO LOCAL.